



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 367, DE 4 DE MAIO DE 2017.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 551, de 22 de junho de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da [Lei Complementar nº 75, de 20 maio de 1993](#), e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do [Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República](#), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 556/2014](#), resolve:

Art. 1º. Incluir os Procuradores da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAJE, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro e OVIDIO AUGUSTO AMOEIRO MACHADO, lotado na Procuradoria da República na Bahia, na designação constante da [Portaria PGR/MPF nº 520, de 30 de junho de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção II, pág. 56, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Ministério Público Federal
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 maio. 2017. Seção 2, p. 73.](#)